



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 4765/18

Folha \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2018  
PROCESSO INTERNO N.º 4.765/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 01**  
-----

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6.º., do Decreto Municipal n.º. 3.089, de 07 de dezembro de 2005, ouvida a Área Técnica, **ESCLARECE**, quanto segue:

1) O item 10 - Oxímetro de Pulso Digital, para saturação de oxigênio, pode ser chamado de "dedo" ou "mão", visto que por ser portátil (de mão), favorece aos profissionais (médico, enfermeira e equipe) o atendimento individualizado.

Permanecem todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 22 de Outubro de 2018.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**